



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil reuniu-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro do ano de dois mil e um, na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Instalou-se solenemente a reunião no salão nobre do Tribunal de Justiça, com a presença, dentre outras autoridades, os Exmos. Srs. Ministros Costa Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e seus pares Edson Vidigal, Humberto Gomes de Barros e Vicente Leal, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jorge Rachid, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva, e dos Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, oportunidade em que se pronunciaram os Desembargadores Jorge Rachid e José Fernandes e o Ministro Costa Leite. Durante a solenidade, ocorreu o lançamento do selo em homenagem ao Jurista Clóvis Bevilacqua editado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os trabalhos iniciaram com a palestra do Ministro Costa Leite que discorreu sobre vários temas, destacadamente sobre os pontos principais da Reforma do Poder Judiciário, como o acesso aos tribunais pelo quinto constitucional, a composição do órgão especial e a súmula vinculante; explanou também sobre a proposta de eleição direta para os cargos de direção dos tribunais de justiça, a comunicação do Poder Judiciário com o povo, os recursos orçamentários e financeiros destinados ao Poder, a quarentena dos magistrados que deixam a magistratura e ingressam na advocacia e sobre as notícias criminais envolvendo desembargadores, reafirmando o propósito de alteração do Regimento Interno do S.T.J. Em seguida, o Colégio aprovou, à unanimidade, a criação do Centro Nacional dos Tribunais de Justiça. O Colégio examinou o parecer elaborado pelo Senador Bernardo Cabral, Relator da PEC que trata da Reforma do Poder Judiciário, item por item, autorizando a Comissão Executiva a pugnar pela modificação dos seguintes dispositivos do relatório: artigos 93, I, II, f, e VIII A, 103-B, IV, V, XII e 107, § 4º. O Ministro Edson Vidigal discorreu sobre a desburocratização dos serviços judiciários. O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pelo seu Presidente, Des. Renato Mimessi e pelo juiz Marcos Alaor, apresentará, digo: apresentou o seu programa “Justiça com Qualidade”. Compareceu à reunião o Sr. Valdevez Diniz, do Banco do Brasil, que explicou a parceria deste estabelecimento bancário com o Poder Judiciário. O Ministro Humberto Gomes de Barros, em breves palavras, agradeceu a acolhida de que foi alvo e se referiu a alteração no processo civil de sua autoria, visando a tornar as sentenças revestidas de caráter mandamental. O Colégio aprovou a “Carta de São Luiz”, recomendando a sua mais ampla divulgação nos Estados. O Des. Nildo Nery explanou sobre o Comitê Pró-Prestação Jurisdicional do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O Desembargador José Augusto fez um relato sobre as atividades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, especialmente sobre o Tribunal Itinerante. O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá promoveu exposição sobre os Juizados Especiais e Itinerantes e sua experiência no Estado pelo Des. Carmo Antonio e pela Dra. Sueli Pini, coordenadora do Juizado Especial Civil da Capital. O Des. José Fernandes, cumprindo a pauta dos trabalhos, informou sobre o andamento da Reforma do Poder Judiciário no Senado, da Medida Provisória nº 2.152 (art. 24), sobre as



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

tentativas de reforma da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Adin MC nº 2.473, bem como sobre a PLC 9-A, sobre a aposentadoria complementar no serviço público. O Des. Edmundo Minervino falou sobre a experiência do T.J.D.F., com o programa “Justiça Comunitária”, já apresentado na Inglaterra e no Banco Mundial. O Des. José Fernando Souza trouxe ao conhecimento do Colégio resolução do Tribunal de Contas de Alagoas definindo que o pagamento dos inativos não integram o percentual do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Des. Napoleão Tavares, de Pernambuco, agradeceu sua acolhida e desejou ao Colégio pleno êxito em seus trabalhos. O Des. José Augusto convidou a todos para a próxima reunião do Colégio a se realizar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2002, na Cidade de Campo Grande. Nada mais havendo, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad-hoc, a escrevi e subscrevi.

Seguem assinaturas.